



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/14 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 657/722-PG/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATAS DA REALIZAÇÃO:

12 de Janeiro de 2014 as 08:00h – Credenciamento, entrega dos Envelope 1 (proposta comercial) e Envelope 2 (Documentos de Habilitação) - Abertura do Envelope 1 – Proposta Comercial – Apreçoamento dos itens 001 ao 70 e abertura do Envelope 2 – Documentos de Habilitação.

HORÁRIO: a partir das 08:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS, EQUIPOS E FRASCOS DE NUTRIÇÃO E MEIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CUPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, localizado a Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

ESCLARECIMENTO: Gerencia de Licitações Tecnologia da Informação, localizado a Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, fone (0XX14) 3602-1718/3602-1719 email: licitacao@jau.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet www.jau.sp.gov.br.

Os senhores Luis Vicente e Federici e Renata Cristina de Oliveira Souza Castro, respectivamente, Secretário de Economia e Finanças, Gerente da Secretaria Municipal da Saúde,, usando de suas atribuições, tornam público que se acha aberta, neste Município de Jahu, através do Departamento de Licitações e Compras, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o registro de preços para a eventual aquisição de fraldas, dietas, equipos e frascos de nutrição e meias para secretaria de saúde em cumprimento de ordem judiciais

Este certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



2014, Decreto Municipal n.º 5205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo de n.º 5247 de 29 de março de 2005, e Decreto Municipal n.º 5866, de 11 de maio de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos direta e gratuitamente pelo site www.jau.sp.gov.br ou mídia eletrônica mediante fornecimento pelo interessado de um cd novo de primeiro uso.

Como possível utilizadora da Ata de Registro de Preços resultante desta licitação, será:

Ficha: 216 – classificação orçamentária: 02.13.04-103030005-2332/33903200

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1 – A quantidade indicada no Anexo I representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital

2.2 – Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.2.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



3 – CREDENCIAMENTO:

3.1 – Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

- a) **REPRESENTANTE LEGAL, SÓCIO-GERENTE, DIRETOR OU PROPRIETÁRIO** - Deverá apresentar cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual lhe seja outorgado amplo poder de decisão;
- b) **PROCURADOR** - Deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, na qual conste poderes específicos para representar a licitante, formular lances, negociar preços, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou.
- c) O representante legal ou o procurador deverão se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado de uma cópia.
- d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- e) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.1 – Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo II deste Edital e deverá ser apresentado "FORA" dos Envelopes nº 1 (Proposta de preços) e nº 2 (Documentação de habilitação).

3.1.2 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



Declaração de microempresas ou empresa de pequeno porte, visando ao Exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II-A deste Edital, e apresentada "FORA" dos Envelopes nº 1 (Proposta de preços) e nº 2 (Documentação de habilitação).

4 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 – A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), em conformidade com este Edital no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

4.2 – Declarada aberta da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação.

4.3 – Os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (**dois**) envelopes fechados e indevassáveis, opacos, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014
DATA ABERTURA:
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE
ENDEREÇO/CONTATO

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014
DATA ABERTURA:
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE
ENDEREÇO/CONTATO

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, e deverão ser apresentadas dentro do Envelope "Nº 01 - Proposta de Preços".

5.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada, impresso ou preenchido a mão de forma legível, língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, na qual deverá constar:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



- a) Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal se houver, endereço completo, telefone, fax, contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);
- b) Número do Pregão;
- c) Valor unitário e total do item e do item, em algarismo e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
 - c.1) Marcas dos produtos cotados;
 - c.2) O preço ofertado é fixo e irrevogável.
- d) Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e) Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da autorização de fornecimento (AF) ou Nota de Empenho;
- f) Local de entrega:

Almoxarifado da Secretaria da Saúde – Farmácia
Rua Francisco Glicério, 855
Jahu – SP – CEP: 17205-160.
(14) 3602-3777.
Responsável pelo Recebimento do material: Luciana Massola
- g) Fiscalização da Ata de Registro/Contrato: Será feita pela Luciana Massola – Farmacêutica da Secretaria da Saúde;
- h) Declaração impressa na proposta de que os produtos atendem todas as especificações exigidas no **Anexo I**;
- i) Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- j) Data, carimbo e assinatura do representante legal no final da proposta e,
- l) Nome completo, cargo, estado civil, CPF, RG, endereço completo da residência do representante legal que irá assinar pela proponente, para futura celebração da Ata de Registro de Preços, caso a licitante seja vencedora do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



m) Prazo de validade dos materiais de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data de emissão da nota fiscal e do recebimento dos respectivos itens.

5.3 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

5.5 - Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem integralmente as especificações e exigências do Anexo I do presente Edital e que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- b) As propostas escritas que não atendam às exigências deste ato convocatório;
- c) As propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, de acordo com o artigo 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5.6 - O(a) Pregoeiro(a) considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

5.7 - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 2

6.1 - Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação deverão se encontrar dentro do Envelope "Nº 02 - Documentos de Habilitação", em plena validade, os quais dizem respeito à:

6.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



c) Inscrição do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos descritos nas alíneas a, b e c deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

6.1.1.2 - Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e,

c.3) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria de Economia e Finanças.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN -Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS e,

f) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhista, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) As **microempresas e empresas de pequeno porte** que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014, conforme modelo do Anexo VI a este Edital, deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição. Todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014;

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.1 – Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.1.1 a 6.1.4.

6.3 - Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer às exigências deste Edital.

6.4 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.5 - Não serão aceitos *protocolos de entrega* ou *solicitação de documentos* em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.6 - Quando os documentos forem apresentados por processo de cópia reprográfica, deverão ser autenticados por Tabela de Notas, ou no Município de Jahu pelo(a) Pregoeiro(a) ou por algum integrante da Equipe de Apoio, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

6.7 - O Município considerará como prazo de validade das Certidões, 90 (noventa) dias contados da data de emissão, salvo se outro já estiver expresso no próprio documento.

7 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo IV (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);

b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com esta Administração conforme modelo do Anexo III (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



c) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme modelo do Anexos II, II-A em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal;

d) A empresa licitante deverá declarar, em papel timbrado e contendo a assinatura do responsável, que se obriga a apresentar caso seja vencedora do certame, em 05 (cinco) dias úteis a partir da comunicação, a seguinte documentação, quando couber:

Para os itens de 01 a 56, 59 a 68 e 70

d.1) Cópia da licença para funcionamento do estabelecimento, dentro do prazo de validade, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde a empresa estiver instalada,

Para os itens 57 e 67

d.2) Declaração de caso sagrar-se vencedora apresentara a Ficha Técnica dos produtos para análise da composição dos mesmos pela Secretaria da Saúde.

7.1 – Os documentos relacionados nas alíneas **a/b/c** deste subitem 1.6, não precisam constar do Envelope "Documentação de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.2. A não apresentação da documentação pela vencedora ou sua apresentação regular ou incompatível no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da comunicação, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação das licitantes para em sessão pública retornar aos atos referentes do procedimento licitatório nos termos do artigo 4º, inciso XXXIII da Lei 10.520/02.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2 – Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



Agosto de 2014.

8.3 – O julgamento será feito pelo critério de menor preço total por item, observadas as especificações e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

8.4 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.4.2. Que apresentem preços ou vantagem baseado exclusivamente em proposta ofertada pelas demais licitantes;

8.5 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.6 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.7 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.8 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.9 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no Anexo V, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



8.10 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, ou depois de decorrido o tempo máximo de 05 (cinco) minutos a ser cronometrado para o apregoamento de cada .

8.11 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.12 – No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

8.12.1 – Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 8.12.2).

8.12.2 – Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.

8.12.3 – Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

8.12.4 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

8.12.5 – Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 8.12.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.12.6 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 8.12.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.13 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



8.14 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.15 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.16 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas.

8.17 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.18 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.19 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer dos atos do Pregoeiro, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

9.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



9.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 – A adjudicação será feita por item.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

10.1 – As contratações decorrentes desta licitação serão formalizadas mediante a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja respectiva minuta constitui o Anexo VII do presente ato convocatório com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2 – Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.3 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 10.2 deste item 10, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

10.4 – A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), para assinar a referida ata de registro de preços.

10.5 – Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 10.2 deste item 10, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

10.6 – O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.7 – A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.8 – Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.8.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.8.2 – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

10.8.3 – Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aquele praticado no mercado;

10.8.4 – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

10.8.5 – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.8.6 – For declarada suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.9 – Independente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.10 – Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

10.11 – Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho que deverão ser encaminhados ao fornecedor através de email ou fax, pelo Departamento de Licitação após verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhistas do fornecedor.

10.12 – O fornecedor que, receber a Nota de Empenho, recusar-se-á injustificadamente em entregar o material solicitado no prazo estipulado no mesmo, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



11 – PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

11.1 – As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.

11.2 – O objeto deverá ser entregue pelo Licitante vencedor, de segunda à sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado da Saúde - Farmácia

11.3 – Será emitido pela Secretaria requisitante na entrega do material ATESTADO DE RECEBIMENTO, pelo responsável determinado para a fiscalização da Ata, se atendido as determinações deste Edital e seus anexos.

11.4 – Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria requisitante, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá:

11.4.1 – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição no prazo máximo de 48 horas, contados do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem a adição de qualquer ônus à municipalidade.

11.4.2 – O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

11.5 – A validade dos produtos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

11.5.1 – Caso algum produto tenha validade máxima inferior a 12 (doze) meses, o mesmo deverá ser entregue com prazo de validade conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde, quando do pedido.

12 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 – No período de vigência da ata, os preços serão fixos e irrevogáveis.

12.2 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata.

12.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

12.3.1 – Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



12.3.2 – Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e

12.3.3 – Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

12.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

12.4.1 – Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

12.5 – Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.6 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Licitações e Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

13.1 – O Detentor da Ata terá o seu registro cancelado nas hipóteses previstas no artigo 13 do Decreto Municipal n.º 5.866/09, assegurado o contraditório e a ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração e,

13.2 – Em qualquer das hipóteses previstas legalmente, concluído o processo, o Município tomará as providências necessárias e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

14 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

14.1 – A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será automaticamente cancelada:

14.1.1. por decurso de prazo de vigência e,

14.1.2. quando não restarem fornecedores registrados.

15 – DEFINIÇÕES E VINCULAÇÕES





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



15.1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

15.2 – ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal da Saúde - responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele procedente;

15.3 – ORGÃO PARTICIPANTE: Órgão ou entidade da administração municipal que participou da fase preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços.

15.4 – DETENTOR DA ATA: Licitante vencedor do certame, no item.

16 – FORMA DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão da entrega do material juntamente com o Atestado de Recebimento, emitido pelo Almoxarifado da Saúde.

16.2 – A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal, onde conste as descrições dos materiais de acordo com o Anexo I do presente Edital, número da licitação, bem como a modalidade, o número do empenho ou da autorização de fornecimento.

16.3 – Na contagem do prazo de pagamento, serão considerados dias corridos.

16.4 – Caso ocorra qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a licitante vencedora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município, no prazo de 03 (três) dias úteis.

16.5 – O Município de Jahu não aceita Boletos Bancários como forma de cobrança de aquisições prestadas a esta Administração Municipal.

17 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



17.3 – As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

18 – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 – Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

19.3 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

19.4 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

19.5 – O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente.

19.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), após assinatura do contrato, pelos licitantes vencedores.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

19.8 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, junto com uma cópia autenticada do contrato social e será protocolada no Departamento de Licitações, que lhe enviara a Secretaria requisitante e após conhecimento decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

19.9 – Acolhida a impugnação, ou determinada às providências requeridas, se for o caso será designada nova data para realização da sessão pública.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



19.10 – Admite-se impugnações e/ou recursos enviados “fac-símile” (0x14 36021719) ou e-mail licitacao@jau.sp.gov.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, na Seção de Protocolo no prazo de 48 horas.

19.11 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

19.12 – Integram o presente Edital:

19.12.1 – Anexo I – Relatório Descritivo dos Produtos Relativos ao Objeto da Licitação;

19.12.2 – Anexo II e Anexo II-A – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (a empresa licitante, se for microempresa ou empresa de pequeno porte, e desejar fazer prova de sua regularidade fiscal apenas no momento da contratação, deverá optar por apresentar declaração semelhante à apresentada no modelo do anexo II A, em substituição ao Anexo II acima);

19.12.3 – Anexo III – Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração;

19.12.4 – Anexo IV – Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho;

19.12.5 – Anexo V – Tabela de Redução Mínima de Valor de Lance;

19.12.6 – Anexo VI – Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3 da Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014;

19.12.7 – Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu, estado de São Paulo.

Jahu, 10 de dezembro de 2014.

LUÍS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO
GERENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

fl. 20 / 58

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/-1795



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO I

RELATÓRIO DESCRITIVO DOS PRODUTOS OBJETO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 657/722-PG/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS, EQUIPOS E FRASCOS DE NUTRIÇÃO E MEIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CUPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS.

ITEM	Descrição do produto	Apresentação	Quantidade
1	FORMULA ANTI - REGURGITACAO PARA LACTENTES, COM COMPOSICAO ESPECIFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFAGICO, SEM GLUTEN, FONTE DE PROTEINAS LACTEA (CASEINA), FONTE DE CARBOIDRATOS(LACTOSE , MALTODEXTRINA)FONTE DE LIPIDIOS= 100 % VEGETAL, CONTEM 9,3 a 13 % DE PROTEINA, 48 a 59 % DE CARBOIDRATOS , 22 a 27 % DE GORDURA TOTAL, VALOR ENERGETICO EM 100 GRS = 475 A 515 K CAL . CONTEM : LACTOSE. EM PO, ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA; DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	14.400
2	FORMULA INFANTIL ESPECIAL, A BASE DE LEITE DE VACA, OLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS , NUCLEOTIDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, NAO CONTEM GLUTEN, SEM LACTOSE.ACONDICIONAMENTO : EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	288
3	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM PREBIOTICOS 0,8 G/100 ML, CONTEM ACIDOS GRAXOS, LC PUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS, MISTURA DE PREBIOTICOS (GOS E FOS). APRESENTACAO EM PO, NAO CONTEM GLUTEN, FONTE DE PROTEINAS LACTEAS, LACTOSE 100% LIPIDEOS , PREBIOTICOS. ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	2.880
4	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANCAS A PARTIR DO SEXTO MES, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONAD DE PREBIOTICOS (FOS E GOS) CONTEM ACIDOS GRAXOS LC PUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS, CARBOIDRATOS, LACTOSE E MALTODEXTRINA. SUA APRESENTACAO EM PO. ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	2.880





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



5	FORMULA INFANTIL , A PARTIR DO DECIMO MES DE VIDA, COM PREBIOTICOS E DHA (OMEGA 3), NAO CONTEM GLUTE, COM DHA , PROTEINAS LACTEAS, APRESENTACAO EM PO. ACONDICIONAMENTO : EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	1.440
6	FORMULA INFANTIL , HIPOALERGENICA A BASE DE PROTEINA APRESENTACAO EM PO. ACONDICIONAMENTO : EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	144
7	FORMULA INFANTIL Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L- METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	720
8	SUPLEMENTO HPERPROTEICO, USO : CICATRIZACAO DE ULCERAS DE PRESSAO; APRESENTACAO : LIQUIDA; ACONDICIONAMENTO : EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA , CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO, FRASCO 200 ML	FRASCO 200ML	1.728
9	SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERCALORICO COM 1,5 K CAL / ML, APRESENTACAO EM EMBALAGEM TETRA PAK 200 ML, CONTENDO 64 A 67 % DE MALTODEXTRINA, DE 33 A 36 % DE SACAROSE, FORNECE 300 K CAL (TETRA PAK 200 ML) , RICO EM VITAMINAS E MINERAIS,SABOR BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE ACONDICIONAMENTO : EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	FRASCO 200ML	1.440
10	FORMULA INFANTIL, PRÉ- GELATINIZADA, ANTIRREGURGITAÇÃO, SUPLUMENTADA COM AS QUANTIDADES DE DHA E ARA DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DE FAO / OMS.. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, EM PO, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	432
11	SUPLEMENTO ORAL, COM ADICAO DE FRUTOOLIGOSSACARIDES (FOS), CONTEM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, ANTIOXIDANTES, VITAMINA C E E, RICO EM ACIDOS GRAXOS MONO E POLISSATURADOS, POSSUI NA PORCAO DE 100 GR UM VALOR ENERGETICO DE 437 K CAL , NAO CONTEM LACTOSE, EMBALAGEM FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	144





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



12	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, HIPERCALORICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE FIBRAS 60 % SOLUVEIS E 40 % INSOLUVEIS. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, CONTEM SACAROSE , APRESENTACAO EM FRASCO DE 200 ML DENSIDADE CALORICA, 1,5 K CAL / ML = 300 K CAL / EMBALAGEM. QUE DEVERA SER HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE , PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATADA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	FRASCO 200ML	2.304
13	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, EM GLUTEN, CONTENDO % DE VALORES DIARIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 KCAL. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA , BAG DE 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	BAG 500ML	720
14	SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALORICO E NORMOPROTEICO, DENSIDADE CALORICA 1,5 K CAL / ML, 300 CALORIAS POR 200 ML (KCAL), NUTRIENTES ESPECIAIS , B-CAROTENO , COLINA, FONTE DE LIPIDEOS, EMBALAGEM EASY BOTT DE 200 ML, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	FRASCO 200ML	720
15	FORMULA NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, DENSIDADE CALORICA 1,0 K CAL / ML , PROTEINA, CARBOIDRATO E LIPIDEO, MALTODEXTRINA, CASEINATO, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, COM ADICAO DE FIBRAS,APRESENTACAO EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML, HERMETICAMENTE FECHADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE , PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	1000ML	1.440
16	ALIMENTO FORMULADO PARA O ESTADO DE TOLERANCIA ANORMAL A GLICOSE, FORMULADO COM UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORCAO QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. FORMULA NORMOCALORICA E HIPERPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN, DENSIDADE CALORICA 0,93 ATE 1.0 K CAL / ML, PROTEINA 15 A 20 % , CARBOIDRATO DE 39 A 47 % E LIPIDEO 33 A 46 % , APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM HERMECAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARCARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	432
17	FORMULA PARA PESSOAS COM DIABETES, ALMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL PARA USO ORAL PARA CONTROLE GLICEMICO. HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE FIBRAS, UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORCAO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. DENSIDADE CALORICA : 0,93A 1,0 K CAL - ML, DISTRIBUICAO CALORICA, PROTEINA DE 19 A 20 % , CARBOIDRATO 34 A 47 % , LIPIDEO = 34 A 47 % . EMBALAGEM DE 200 A 230 ML. EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	FRASCO 230ML	1.944





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



18	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE, GLUTEN, FONTE DE FIBRAS 17 A 18 G / LITRO, DENSIDADE CALORICA 1,2 K CAL /ML PROTEINAS 14 A 16 % , (100 % PROTEINA ISOLADA DE SOJA), CARBOIDRATOS 56 % (100 % MALTODEXTRINA) , GORDURA 28 A 30 % EMBALAGEM DE 1000 ML, HERMETICAMENTE FECHADA. DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	FRASCO DE 1 LITRO	576
19	DIETA POLIMERICA, COMPOSICAO : NORMOPROTEICA, COM DENSIDADE CALORICA EM TORNO DE 1,0 A 1,2 CAL/ ML, ISENTA DE SACAROSE,LACTOSE, E GLUTEN; USO : PARA NUTRICAO ENTERAL / ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA; ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA; DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO , FORMA LIQUIDA. OBS : EMBALAGEM DE APROX. 500 OU 1000 ML	FRASCO DE 1 LITRO	576
20	COMBINACAO DA PROTEINA DE SOJA, COM 0 % LACTOSE, E 0 % COLESTEROL. FONTE DOS MINERAIS CALCIO, ZINCO, VITAMINA A, B2, B6, B12,C, D, E ACIDO FOLICO, SOJA , CALCIO, ALIMENTO DE SOJA, EMBALAGEM DE 1000 ML , HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA,COMPLEMENTO, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	EMBALA 1 LITRO	864
21	LEITE UHT INTEGRAL, FORMA LIQUIDA, EMBALAGEM DE 1000 ML, CONTENDO 3 % DE GORDURA, ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SODIO, MONOFOSFATO DE SODIO E DIFOSFATO DISSODICO. NAO CONTEM GLUTEN. EM PORCAO DE 200 ML O VALOR ENERGETICO É DE 116 KCAL. ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO.	EMBALAGEM TETRA PAK	720
22	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM REGURGITACAO , NÃO CONTEM GLUTEN, ANTI-REFLUXO, EM PO, CONTENDO : LACTOALBUMINA E CASEINA,MALTODEXTRINA, AMIDO E LACTOSE, LIPIDEOS VEGETAIS COM ARA E DHA NA PROPORCAO RECOMENDADA PELA FAO / MS EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE 400 GRS, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE COM REGISTRO NA ANVISA COMPLEMENTO: DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	1.440
23	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 0 A 6 MESES, CONTEM PREBIOTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS, NÃO CONTEM GLUTEN, POSSUI VALOR ENERGETICO DE 484 A 505 K CAL EM CADA 100 G, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE . PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	288





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



24	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, CONTEM PREBIOTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6 MÊS . EM PO, POSSUI UM MIX DE GORDURAS QUE INCLUI OS ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ALÉM DE VITAMINAS E MINERAIS. ACONDICIONAMENTO : EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	288
25	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, FAVORECENDO AS DEFESAS IMUNOLOGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA, EM PO. ADICAO DE LC-PUFAS PARA A MODULACAO DA RESPOSTA IMUNOLOGICA. CARBOIDRATOS: 100 % LACTOSE. CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE(FONTE DE PROTEINA), SAIS MINERAIS, VITAMINAS, DHA. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO: DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO.	LATA DE 400 GRS	288
26	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO,A PARTIR DO 6 MÊS , PARA FAVORECER AS DEFESAS IMUNOLOGICAS NO MOMENTO DA ALIMENTACAO COMPLEMENTAR. CARBOIDRATOS : LACTOSE E POLIMEROS DE GLICOSE . NÃO CONTEM GLUTEN. ACONDICIONAMENTO : EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA DEVIDAMENTE ROTULDA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO. EM PO	LATA DE 400 GRS	1.440
27	FORMULA INFANTIL ESPECIAL, A BASE DE LEITE DE VACA, OLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTIDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, NAO CONTEM GLUTEM, SEM LACTOSE, APRESENTACAO EM PO. EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	576
28	FORMULA DE AMINOACIDOS BALANCEADA, A BASE DE AMINOACIDOS NAO ALERGENICOS, TOTALMENTE ISENTA DE PROTEINA DO LEITE, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLUTEN. ADICIONADA DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA. CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO: DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO .	LATA DE 400 GRS	144
29	FORMULA INFANTIL DE AMINOACIDOS LIVRES.CONTEM FENILALANINA. NÃO CONTEM : LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. O VALOR ENERGETICO DE 60 A 70 K CAL . APRESENTAÇÃO EM PO. EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO.	LATA DE 400 GRS	288





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



30	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTE, DE 0 A 6 MESES, NÃO CONTEM GLUTE, CONTEM : LACTOSE, SORO DE LEITE IZADO, MALTODEXTRINA, LEITE DESNATADO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS . APRESENTACAO EM PO. EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	288
31	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA A PARTIR DO 6 MÊS. NÃO CONTEM GLUTEN INGREDIENTES: SORO DE LEITE , MALTODEXTRINA, LACTOSE, SAIS MINERAIS E VITAMINAS. APRESENTACAO EM PO, EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	288
32	FORMULA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSO E GLUTEN. LIQUIDO, EMBALAGEM DE 1000 ML, PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS. COM DENSIDADE CALORICA 1 K CAL / ML, PROTEINA 18 % , CARBOIDRATOS 34 % , GORDURA 48 % , FIBRAS 1,5 LITRO. NAO CONTEM FRUTOSE. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA , DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO.	FRASCO DE 1 LITRO	1.296
33	FORMULA ISENTA DE GLUTEN, SACAROSE , COLESTEROL E LACTOSE, APRESENTACAO EM PO, COM PROTEINAS 15 % , CARBOIDRATOS DE 39 A 45 % , LIPIDEOS 40 A 46 % , FIBRAS DE 12 A 19 GRS / LITRO. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	288
34	AMIDO DE MILHO MODIFICADO, USO : PARA ESPESAR PREPARACOES QUENTES E FRIAS INSTANTANEO, APRESENTACAO : EM PO ACONDICIONAMENTO : EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM PESO (KG) : 225 G - COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 300 GRS	2.880
35	DIETA POLIMERICA, COMPOSICAO: COM DENSIDADE ENERGETICA VARIANDO DE 1.0 A 1.2 K CAL/ML , CONCENTRACAO PROTEICA DE 3,5 A 4.3 G/ 100 ML, ISENTA DE LACTOSE, OSMORALIDADE ATE 380MOSMOL/L, QUANTIDADE MAXIMA DE SACAROSE DE 2,5 G / 100 ML E QUE FORNEÇA 100 % DE DRIS EM VOLUME MIN. DE 1800 ML, USO : PARA NUTRICAO ENTERAL / ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ACONDICIONALMENTO : EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM (KG) 0,4 KG, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	1.152





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



36	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, COMPOSICAO : ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANCAS ACIMA DE 1 ANO DE IDADE, NORMOCALORICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM PROTEINA DE ALTA QUALIDADE, ISENTA DE GLUTEM E LACTOSE ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM PESO (KG) 0,4 KG, SABOR BAUNILHA, COMPLEMENTO, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	1.440
37	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA IDOSOS POSSUI PREBIO A BASE DE INULINA ,E FOS (FRUTOLIGOSSACARIDEOS) . NAO CONTEM GLUTEN, DENSIDADE CALORICA DE 1.0 A 1,5 K CAL-ML VALOR ENERGETICO EM 100 GR = 422 K CAL . APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM DE 350 A 370 GRS, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO.	LATA DE 370 GRS	120
38	SUPLEMENTO ALIMENTAR, COMPOSICAO : HIPERCALORICO, RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENOIDES, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, SABOR, SEM SABOR, APRESENTACAO EM PO, ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 350 GRS	48
39	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALORICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM VOLUME PEQUENO. ACRESCIDO DO MIX DE FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, CONTEM SACAROSE, DENSIDADE CALORIACA: 1,5 K CAL- ML, PROTEINA 16 % (100 % CASEINATO DE SODIO)- 12G - 200 ML, CARBOIDRATO : 49 % (67 % MALTODEXTRINA, 33 % SACAROSE)- 36 GR- 200 ML,GORDURA 35 % (60 % OLEO DE CANOLA, 40 % OLEO DE GIRASSOLA)- 12 GR- 200 ML. FIBRAS : 45 GR- 200 ML (MF 6- MIX DE FIBRAS : POLISSACARIDEOS DE SOJA, INULINA , AMIDO RESISTENTE FOS, GOMA ARABICA, CELULOSE. APRESENTACAO - EMBALAGEM DE 200 ML, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO.	FRASCO 200ML	1.728
40	ALIMENTO DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, DIETA NUTICIONALMENTE COMPLATA E NORMOCALORICA NA DILUICAO PADRAO SEM SACAROSE. RICA EM ISOFLAVONAS, ENRIQUECIDA COM MIX MULTIFIBER, 60 % DE FIBRAS SOLUVEIS E 40 % DE FIBRAS INSOLUVEIS . HIPOSSODICA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, DENSIDADE CALORICA K CAL / ML = 1,04 , PROTEINA 14 % , CARBOIDRATO 55 % , LIPIDIOS 31 % , FIBRAS 15 G / 1 % NÃO CONTEM GLUTEN, FIBRAS ALIMENTARES,436 K CAL DE VALOR ENERGETICO EM 100 G. APRESENTAÇÃO EM PO, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE . PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 800 GRS	576





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



41	DIETA COMPLETA E BALANCEADA. COMPOSICAO : ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANCAS ACIMA DE 1 ANO DE IDADE, NORMOCALORICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM PROTEINA DE ALTA QUALIDADE, ISENTA DE GLUTEN E LACTOSE, ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA; APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM PESO (KG) : 0,4 KG, SABOR BAUNILHA- COMPLETO, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	2.880
42	DIETA (LEITE) SEMI-ELEMENTAR, E HIPOALERGENICA, A BASE DE PROTEINA , DE SORO DE LEITE. COM ADICAO DE LC PUCAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GALACTOSE , FRUTOSE E GLUTEN, OUTROS NUTRIENTES: L-CARNITINA,COLINA, INOSITOL, VITAMINAS E MINERAIS, PROTEINA, CARBOIDRATO APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTURADA , CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	576
43	ALIMENTO ISOLADO DE SOJA, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CALCIO, VITAMINA D (COLECALCIFEROL) , AROMATIZNTE IDENTICO AO NATURAL. SABOR ORIGINAL, SEM LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEN, % ADIÇÃO DE AÇUCAR, UMA PORÇÃO DE 15 GR CONTEM 50 K CAL ,APRESENTAÇÃO EM PO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO.	LATA DE 315 GRS	24
44	MODULO DE PROTEINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM ALTO TEOR PROTEICO, COM VALOR ENERGETICO POR 100 G DE 370 K CAL, 90 G DE PROTEINA EM 100 G 1,0 G DE GORDURAS TOTAIS EM 100 G , EM PO, EMBALAGEM DE 150 G, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 150 GRS	48
45	SUPLEMENTO LIQUIDO, INDICADO PARA NNUTRICAÇÃO DE PACIENTES RENAIIS CRONICOS, EM PROCESSO DIALITICO, COM DENSIDADE CALORICA : 1,5 K A 2,0 CAL-ML (300 K CAL POR EMBALAGEM), DISTRIBUICAO CALORICA POR EMBALAGEM DE 200 ML: 18 % DE PROTEINAS, 54% DE CARBOIDRATOS, 28 % DE LIPIDEOS, 100 % DE CARBOIDRATOS (MALTODEXTRINA), FIBRA ALIMENTAR, FONTE DE LIPIDEOS, EMBALAGEM DE 200 ML TETRA PAK, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	FRASCO DE 200ML	360
46	FORMULA INFANTIL RECOMENDADO PARA GASES, IRRITABILIDADE E DISTENSAO ABDOMINAL LIGADOS OU NAO A TOLERANCIA A LACTOSE. FORMULA ADICIONADA DE DHA E AA. INFORMACAO NUTRICIONAL, MALTODETRINA, PROTEINA DO SORO DO LEITE, ENERGETICO É DE 473 A 510 K CAL . EM PO, EMBALAGEM DE 360 A 400 G. HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 360 GRS	96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



47	SUPLEMENTO NUTRICIONAL MODULAR RICO EM FIBRA, COM UM MIX DE 6 TIPOS DE FIBRAS (SOLUVEIS E INSOLUVEIS) , DE ORIGEM NATURA. CONTEM POLISSACARIDEOS DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, GOMA ARABICA, OLIGOFRUTOSE, CELULOSE, NAO CONTEM LACTOSE E GLUTEN, NA PORCAO DE 5 G O VALOR ENERGETICO É DE 3 KCAL= 13 KJ. APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM A PARTIR 225 GR, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 225 GRS	72
48	ALIMENTO A BASE DE CEREAIS, LEGUMINOSAS E OLEAGINOSAS QUE FORNECE UM APORTE ADICIONAL DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. CONTEM : FARINHA DE AVEIA, PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, MALTODEXTRINA, FARINHA DE CASTANHA DE CAJA, GERMEM DE TRIGO, ESPESSANTE PECTINA, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, EDULCORANTE SUCRALOSE, AROMATIZANTE DE BAUNILHA, CONTEM GLUTEN, EMBALAGEM EM PO DE 390 GR, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 390 GRS	72
49	SUPLEMENTO ALIMENTAR, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS , FONTE DE CALCIO + PROTEINA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. ALEM DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, COMO FERRO E ZINCO.NAO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA A PARTIR DE 400 GRSHERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE COM REGISTRO NA ANVISA, APRESENTACAO EM PO, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO.	LATA DE 400 GRS	192
50	SUPLEMENTO ENRIQUECIDO COM 26 VITAMINAS E MINERAIS , PARA CRIANÇAS, EM PO, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, NÃO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM PO , EMBALAGEM DE 350 G. HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 380 GRS	120
51	SUMPLEMENTO ENRIQUECIDO COM 26 VITAMINAS E MINERAIS, PARA CRIANÇAS EM PO, SABOR CHOCOLATE, NÃO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE, APRESENTAÇÃO EM PO, EMBALAGEM A PARTIR DE 350 G , HERMETICAMENTE FECHADA , DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 300 GRS	120
52	AMIDO DE MILHO MODIFICADO; USO : PARA ESPESSAR PREPARACOES QUENTES E FIRAS INSTANTANEO, APRESENTACAO : EM PO, ACONDICIONAMENTO : EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM A PARTIR DE 225 G - COMPLEMENTO: DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 225 GRS	1.440





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



53	DIETA POLIMERICA, COMPOSICAO ; COM ELEVADO APORTE CALORICO- PROTEICO, FIBRAS, DENSIDADE ENERGETICA DE 1,5 KCAL/ ML, CONCENTRACAO PROTEICA MIN. DE 5,0 G / 100 ML, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN; USO ; PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, APRESENTACAO LIQUIDA	FRASCO DE 1 LITRO	720
54	DIETA POLIMERICA; COMPOSICAO ; NORMOPROTEICA, NORMOCALORICA, COM DENSIDADE CALORICA EM TORNO DE 1,0 A 1,2 CAL/ ML ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN; USO : PARA NUTRICAO ENTERAL/ ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA: ACONDICIONAMENTO : EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA DEVE SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO EMBALAGEM DE 1000 ML	FRASCO DE 1 LITRO	5.760
55	FORMULA LIQUIDA COMPLETA, HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA. DENSIDADE CALORICA = 1,5 K CAL- ML = 1500 K CAL - EMBALAGEM LITRO. CONTEM CARBOIDRATOS, PROTEINAS, LIPIDIOS E ISENTO DE FIBRAS. EM FORMA LIQUIDA, EMBALAGEM DE 1000 ML , HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVER SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	FRASCO DE 1 LITRO	648
56	ALIMENTO COMPLETO DE FIBRAS ALIMENTARES, ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CALCIO, PROTEINA ISOLADA DE SOJA VITAMINAS, POSSUI VALOR ENERGETICO EM 100 ML DE 1220 K CAL, APRESENTACAO DE 1000 ML, EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVE SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1000 ML	FRASCO DE 1 LITRO	432
57	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO ENTERAL COM CONEXAO PROPRIA AOS FRASCOS DE DIETA ENTERAL, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO PARA INFUSAO GRAVITACIONAL. CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZACAO DO GOTEJAMENTO, EXTENSAO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, EMBALAGEM EM PAPEL CIRURGICA ESTERILIZADO.	UNIDADE	7.200
59	FRALDAS GERIÁTRICAS, TAMANHO XG, DE INCONTINÊNCIA INTENSA, CINTURA 120 A 165 CM, PESO ACIMA DE 90 KG, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO, SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO E ALOE VERA. SUAS CONDIÇÕES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.160
59	FRALDAS GERIÁTRICAS, TAMANHO GRANDE, DE INCONTINÊNCIA INTENSA, CINTURA 115 A 150 CM, PESO 70 A 90 KG, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO, SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO E ALOE VERA, SUAS CONDIÇÕES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.880





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



60	FRALDAS GERIÁTRICAS, TAMANHO MÉDIO, DE INCONTINÊNCIA INTENSA, CINTURA 80 A 115 CM, PESO 40 1 70 KG, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO, SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO E ALOE VERA, SUAS CONDIÇÕES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.160
61	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO PEQUENO, CINTURA 40 - 100 CM, PESO DO USUÁRIO DE 20 - 50 KG, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, GEL ABSORVENTE, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO DIÂMETRO DA COXA, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.800
62	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO, EXTRA GRANDE, CINTURA DE 110 A 165 CM, PESO DO USUÁRIO ACIMA DE 90 KG, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, GEL ABSORVENTE, CONTORNO DE ELÁSTICO, REFORÇADO EM TODO DIÂMETRO DA COXA, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	144.000
63	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE, CINTURA ATE 150 CM, PESO DO USUÁRIO ACIMA DE 70 KG, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, GEL ABSORVENTE, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO DIÂMETRO DA COXA, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	180.000
64	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO, CINTURA ATE 140 CM, PESO DO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, GEL ABSORVENTE, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO DIÂMETRO DA COXA, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	96.000
65	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PARA USO INFANTIL NO TAMANHO EXTRA GRANDE ACIMA DE 12 KG. ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1.990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	7.200
66	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PARA USO INFANTIL NO TAMANHO GRANDE DE PESO DO USUÁRIO DE 9 A 12 KG. ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.400
67	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PARA USO INFANTIL NO TAMANHO MÉDIO DE PESO DO USUÁRIO DE 5 A 9 KG. ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.800





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



68	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PARA USO INFANTIL NO TAMANHO PEQUENO, DE PESO DO USUÁRIO ATE 5 KG. ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.200
69	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIETILENO, ATÓXICO, CAPACIDADE 300 ML, GRADUADO, TRANSPARENTE EMBALADO DIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNIDADE	7.200
70	MEIA UNISSEX 3/ 4, MODELO COM MEDIA COMPRESSÃO - (20- 30 MMHG) TAMANHO GRANDE, MALHA ELÁSTICA	PAR	24

1 - PRAZO DE VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2 - FORNECIMENTO:

Os pedidos de entrega ocorrerão de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.

3 - PRAZO DE ENTREGA:

Deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da Autorização de Fornecimento, expedido pelo Departamento de Licitações.

4 - LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue pelo Licitante vencedor, de segunda à sexta feira das, 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado da Saúde – Farmácia





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

“DECLARAÇÃO”

PROCESSO Nº. 657/722-PG/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS, EQUIPOS E FRASCOS DE NUTRIÇÃO E MEIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CUPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina o presente

..... de de 2014.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO II. A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVIA – ESPECIFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

“DECLARAÇÃO”

Ao

MUNICÍPIO DE JAHU

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 657/722-PG/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS, EQUIPOS E FRASCOS DE NUTRIÇÃO E MEIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CUPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS.

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, ____ (Data)_____

(Assinatura do Representante Legal)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"DECLARAÇÃO"

Ao

Município de Jahu

At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 657/722-PG/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS, EQUIPOS E FRASCOS DE NUTRIÇÃO E MEIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CUPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com esta Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2014.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ao
MUNICIPIO DE JAHU
A/C : Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PROCESSO Nº. 657/722-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS, EQUIPOS E FRASCOS DE NUTRIÇÃO E MEIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CUPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS.

Eu, _____,
representante legal da Empresa _____, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, da Prefeitura Municipal de Jahu, DECLARO sob penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

(cidade) _____ de _____ de _____.

Representante legal
Nome
Cargo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ao
MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO Nº. 657/722-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS, EQUIPOS E FRASCOS DE NUTRIÇÃO E MEIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CUPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada por (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que reúne condições de apresentar, caso seja vencedora do certame, em 05 (cinco) dias úteis a partir da comunicação, os seguintes documentos:

Para os itens de 01 a 56, 59 a 68 e 70

- Cópia da licença para funcionamento do estabelecimento, dentro do prazo de validade, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde a empresa estiver instalada,

Para os itens 57 e 67

- Ficha Técnica dos produtos para análise da composição dos mesmos pela Secretaria da Saúde.

(cidade) _____ de _____ de 2014.

Representante legal
Nome
Cargo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO VI

TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA DE VALOR DE LANCE, POR ITEM

PROCESSO Nº. 657/722-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS, EQUIPOS E FRASCOS DE NUTRIÇÃO E MEIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CUPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS.

Item	Valor mínimo de redução por lance
1	R\$ 4.600,00
2	R\$ 145,00
3	R\$ 770,00
4	R\$ 690,00
5	R\$ 350,00
6	R\$ 100,00
7	R\$ 250,00
8	R\$ 390,00
9	R\$ 150,00
10	R\$ 200,00
11	R\$ 65,00
12	R\$ 388,00
13	R\$ 265,00
14	R\$ 59,00
15	R\$ 388,00
16	R\$ 225,00
17	R\$ 220,00
18	R\$ 135,00
19	R\$ 130,00
20	R\$ 54,00
21	R\$ 17,00
22	R\$ 540,00
23	R\$ 105,00
24	R\$ 100,00
25	R\$ 125,00
26	R\$ 570,00
27	R\$ 340,00
28	R\$ 308,00

29	R\$ 585,00
30	R\$ 85,00
31	R\$ 79,00
32	R\$ 625,00
33	R\$ 250,00
34	R\$ 2.070,00
35	R\$ 665,00
36	R\$ 777,00
37	R\$ 53,00
38	R\$ 22,00
39	R\$ 515,00
40	R\$ 380,00
41	R\$ 1.325,00
42	R\$ 590,00
43	R\$ 15,00
44	R\$ 25,00
45	R\$ 50,00
46	R\$ 45,00
47	R\$ 72,00
48	R\$ 30,00
49	R\$ 80,00
50	R\$ 30,00
51	R\$ 30,00
52	R\$ 635,00
53	R\$ 225,00
54	R\$ 1.600,00
55	R\$ 220,00
56	R\$ 135,00
57	R\$ 100,00
58	R\$ 60,00

59	R\$ 80,00
60	R\$ 75,00
61	R\$ 60,00
62	R\$ 2.500,00
63	R\$ 2.715,00
64	R\$ 1.440,00
65	R\$ 50,00
66	R\$ 14,00
67	R\$ 25,00
68	R\$ 7,00
69	R\$ 60,00
70	R\$ 38,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N 123/06, ALTERADA PELA LEI 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

"DECLARAÇÃO"

Ào

MUNICÍPIO DE JAHU

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 657/722-PG/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS, EQUIPOS E FRASCOS DE NUTRIÇÃO E MEIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CUPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede na _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local) _____, ____ (Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)

Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade fiscal. Individualmente são elas:

- pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato...
- pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas...

...nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº. 657/722-PG/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS, EQUIPOS E FRASCOS DE NUTRIÇÃO E MEIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CUPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS.

O MUNICÍPIO DE JAHU com sede na Rua Paissandú, 444, Centro, Jahu/SP inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.195.079/0001-54, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Economia e Finanças, o **Sr. LUÍS VICENTE FEDERICI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 32.884.865-7, residente e domiciliado na Rua Passaindu, 767 – Centro – Jahu-SP – CEP: 17.201-330 e a Gerente da Secretaria Municipal da Saúde, a **Sra. RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n.º 11.694.697-0 e CPF n.º 057.609.198-73, residente e domiciliada na Rua Rafael Waldrighi, nº 273, Vila XV – CEP: 17211-140, na cidade de Jahu/SP e as empresa(s) abaixo(s) relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominadas(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal 3951 de 15/03/05 e Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, 5.278 de 27/06/2005 e 5.866 de 11/05/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do edital de Pregão Presencial n.º 039/14, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(S)

DETENTORA 1

Denominação:.....

Endereço.....

C.N.P.J,.....

REPRESENTANTE LEGAL.....

CPF.....

DETENTORA(S)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



DETENTORA 2

Denominação;.....

Endereço.....

C.N.P.J.

REPRESENTANTE LEGAL.....

CPF.....

Cláusula Primeira - DO OBJETO

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS, EQUIPOS E FRASCOS DE NUTRIÇÃO E MEIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CUPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS**

ITEM	Descrição do produto	Apresentação	Quantidade
1	FORMULA ANTI - RÉGURGITACAO PARA LACTENTES, COM COMPOSICAO ESPECIFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFAGICO, SEM GLUTEN, FONTE DE PROTEINAS LACTEA (CASEINA), FONTE DE CARBOIDRATOS(LACTOSE , MALTODEXTRINA)FONTE DE LIPIDIOS= 100 % VEGETAL, CONTEM 9,3 a 13 % DE PROTEINA, 48 a 59 % DE CARBOIDRATOS , 22 a 27 % DE GORDURA TOTAL, VALOR ENERGETICO EM 100 GRS = 475 A 515 K CAL . CONTÉM: LACTOSE. EM PÓ, ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA; DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	14.400
2	FORMULA INFANTIL ESPECIAL, A BASE DE LEITE DE VACA, OLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS , NUCLEOTIDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, NAO CONTEM GLUTEN, SEM LACTOSE.ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	288
3	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM PREBIOTICOS 0,8 G/100 ML, CONTEM ACIDOS GRAXOS, LC PUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS, MISTURA DE PREBIOTICOS (GOS E FOS). APRESENTACAO EM PO, NAO CONTEM GLUTEN, FONTE DE PROTEINAS LACTEAS, LACTOSE 100% LIPIDEOS, PREBIOTICOS. ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	2.880





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



4	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANCAS A PARTIR DO SEXTO MES, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONAD DE PREBIOTICOS (FOS E GOS) CONTEM ACIDOS GRAXOS LC PUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS, CARBOIDRATOS, LACTOSE E MALTODEXTRINA. SUA APRESENTACAO EM PO. ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	2.880
5	FORMULA INFANTIL, A PARTIR DO DECIMO MES DE VIDA, COM PREBIOTICOS E DHA (OMEGA 3), NAO CONTEM GLUTE, COM DHA , PROTEINAS LACTEAS, APRESENTACAO EM PO. ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	1.440
6	FORMULA INFANTIL, HIPOALERGENICA A BASE DE PROTEINA APRESENTACAO EM PO. ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	144
7	FORMULA INFANTIL Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L- METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	720
8	SUPLEMENTO HPERPROTEICO, USO: CICATRIZACAO DE ULCERAS DE PRESSAO; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA; ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA , CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO, FRASCO 200 ML	FRASCO 200ML	1.728
9	SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERCALORICO COM 1,5 K CAL / ML, APRESENTACAO EM EMBALAGEM TETRA PAK 200 ML, CONTENDO 64 A 67 % DE MALTODEXTRINA, DE 33 A 36 % DE SACAROSE, FORNECE 300 K CAL (TETRA PAK 200 ML) , RICO EM VITAMINAS E MINERAIS,SABOR BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE ACONDICIONAMENTO : EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	FRASCO 200ML	1.440
10	FORMULA INFANTIL, PRÉ- GELATINIZADA, ANTIRREGURGITACAO, SUPLUMENTADA COM AS QUANTIDADES DE DHA E ARA DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DE FAO / OMS.. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, EM PO, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	432





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



11	SUPLEMENTO ORAL, COM ADICAO DE FRUTOOLIGOSSACARIDES (FOS), CONTEM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, ANTIOXIDANTES, VITAMINA C E E, RICO EM ACIDOS GRAXOS MONO E POLISSATURADOS, POSSUI NA PORCAO DE 100 GR UM VALOR ENERGETICO DE 437 K CAL , NAO CONTEM LACTOSE, EMBALAGEM FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	144
12	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, HIPERCALORICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE FIBRAS 60 % SOLUVEIS E 40 % INSOLUVEIS. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN, CONTEM SACAROSE , APRESENTACAO EM FRASCO DE 200 ML DENSIDADE CALORICA, 1,5 K CAL / ML = 300 K CAL / EMBALAGEM. QUE DEVERÁ SER HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE , PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	FRASCO 200ML	2.304
13	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO, EM GLUTEN, CONTENDO % DE VALORES DIARIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 KCAL. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA , BAG DE 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	BAG 500ML	720
14	SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALORICO E NORMOPROTEICO, DENSIDADE CALORICA 1,5 K CAL / ML, 300 CALORIAS POR 200 ML (KCAL), NUTRIENTES ESPECIAIS , B-CAROTENO , COLINA, FONTE DE LIPIDEOS, EMBALAGEM EASY BOTT DE 200 ML, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	FRASCO 200ML	720
15	FORMULA NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, DENSIDADE CALORICA 1,0 K CAL / ML , PROTEINA, CARBOIDRATO E LIPIDEO, MALTODEXTRINA, CASEINATO, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, COM ADICAO DE FIBRAS, APRESENTACAO EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML, HERMETICAMENTE FECHADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE , PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	1000ML	1.440
16	ALIMENTO FORMULADO PARA O ESTADO DE TOLERANCIA ANORMAL A GLICOSE, FORMULADO COM UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORCAO QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. FORMULA NORMOCALORICA E HIPERPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN, DENSIDADE CALORICA 0,93 ATE 1.0 K CAL / ML, PROTEINA 15 A 20 % , CARBOIDRATO DE 39 A 47 % E LIPIDEO 33 A 46 % , APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM HERMECAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARCARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	432





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



17	FORMULA PARA PESSOAS COM DIABETES, ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA USO ORAL PARA CONTROLE GLICÊMICO. HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE FIBRAS, UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. DENSIDADE CALÓRICA : 0,93A 1,0 K CAL - ML, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA, PROTEÍNA DE 19 A 20 %, CARBOIDRATO 34 A 47 %, LÍPIDEOS = 34 A 47 %. EMBALAGEM DE 200 A 230 ML. EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO: DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	FRASCO 230ML	1.944
18	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE, GLUTEN, FONTE DE FIBRAS 17 A 18 G / LITRO, DENSIDADE CALÓRICA 1,2 K CAL /ML PROTEÍNAS 14 A 16 % , (100 % PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), CARBOIDRATOS 56 % (100 % MALTODEXTRINA) , GORDURA 28 A 30 % EMBALAGEM DE 1000 ML, HERMETICAMENTE FECHADA. DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	FRASCO DE 1 LITRO	576
19	DIETA POLIMÉRICA, COMPOSIÇÃO : NORMOPROTEICA, COM DENSIDADE CALÓRICA EM TORNO DE 1,0 A 1,2 CAL/ ML, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, E GLUTEN; USO : PARA NUTRIÇÃO ENTERAL / ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA; ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA; DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO , FORMA LÍQUIDA. OBS : EMBALAGEM DE APROX. 500 OU 1000 ML	FRASCO DE 1 LITRO	576
20	COMBINAÇÃO DA PROTEÍNA DE SOJA, COM 0 % LACTOSE, E 0 % COLESTEROL. FONTE DOS MINERAIS CÁLCIO, ZINCO, VITAMINA A, B2, B6, B12, C, D, E ÁCIDO FOLÍCO, SOJA , CÁLCIO, ALIMENTO DE SOJA, EMBALAGEM DE 1000 ML , HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	EMBALA 1 LITRO	864
21	LEITE UHT INTEGRAL, FORMA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 1000 ML, CONTENDO 3 % DE GORDURA, ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DISSÓDICO. NÃO CONTEM GLUTEN. EM PORÇÃO DE 200 ML O VALOR ENERGÉTICO É DE 116 K CAL. ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO.	EMBALAGEM TETRA PAK	720
22	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM REGURGIÇÃO , NÃO CONTEM GLUTEN, ANTI-REFLUXO, EM PO, CONTENDO : LACTOALBUMINA E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, AMIDO E LACTOSE, LÍPIDEOS VEGETAIS COM ÁRA E DHA NA PROPORÇÃO RECOMENDADA PELA FAO / MS EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE 400 GRS, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NA ANVISA COMPLEMENTO: DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	1.440





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



23	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 0 A 6 MESES, CONTEM PREBIOTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS, NÃO CONTEM GLUTEN, POSSUI VALOR ENERGETICO DE 484 A 505 K CAL EM CADA 100 G, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE . PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	288
24	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, CONTEM PREBIOTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6 MÊS . EM PO, POSSUI UM MIX DE GORDURAS QUE INCLUI OS ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ALÉM DE VITAMINAS E MINERAIS. ACONDICIONAMENTO : EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	288
25	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, FAVORECENDO AS DEFESAS IMUNOLOGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA, EM PO. ADICAO DE LC-PUFAS PARA A MODULACAO DA RESPOSTA IMUNOLOGICA. CARBOIDRATOS: 100 % LACTOSE. CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE(FONTE DE PROTEINA), SAIS MINERAIS, VITAMINAS, DHA. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO: DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO.	LATA DE 400 GRS	288
26	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO, A PARTIR DO 6 MÊS , PARA FAVORECER AS DEFESAS IMUNOLOGICAS NO MOMENTO DA ALIMENTACAO COMPLEMENTAR. CARBOIDRATOS: LACTOSE E POLIMEROS DE GLICOSE. NÃO CONTEM GLUTEN. ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA DEVIDAMENTE ROTULDA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO: DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO. EM PO	LATA DE 400 GRS	1.440
27	FORMULA INFANTIL ESPECIAL, A BASE DE LEITE DE VACA, OLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTIDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, NAO CONTEM GLUTEM, SEM LACTOSE, APRESENTACAO EM PO. EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	576
28	FORMULA DE AMINOACIDOS BALANCEADA, A BASE DE AMINOACIDOS NAO ALERGENICOS, TOTALMENTE ISENTA DE PROTEINA DO LEITE, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLUTEN. ADICIONADA DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA. CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO: DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO.	LATA DE 400 GRS	144





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



29	FORMULA INFANTIL DE AMINOACIDOS LIVRES. CONTEM FENILALANINA. NÃO CONTEM: LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. O VALOR ENERGETICO DE 60 A 70 K CAL. APRESENTAÇÃO EM PO. EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO: DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO.	LATA DE 400 GRS	288
30	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTE, DE 0 A 6 MESES, NÃO CONTEM GLUTE, CONTEM: LACTOSE, SORO DE LEITE IZADO, MALTODEXTRINA, LEITE DESNATADO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS. APRESENTAÇÃO EM PO. EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO: DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	288
31	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA A PARTIR DO 6 MÊS. NÃO CONTEM GLUTEN INGREDIENTES: SORO DE LEITE , MALTODEXTRINA, LACTOSE, SAIS MINERAIS E VITAMINAS. APRESENTAÇÃO EM PO, EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	288
32	FORMULA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSO E GLUTEN. LIQUIDO, EMBALAGEM DE 1000 ML, PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. COM DENSIDADE CALÓRICA 1 K CAL / ML, PROTEÍNA 18 % , CARBOIDRATOS 34 % , GORDURA 48 % , FIBRAS 1,5 LITRO. NÃO CONTEM FRUTOSE. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA , DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO.	FRASCO DE 1 LITRO	1.296
33	FORMULA ISENTA DE GLUTEN, SACAROSE , COLESTEROL E LACTOSE, APRESENTAÇÃO EM PO, COM PROTEÍNAS 15 % , CARBOIDRATOS DE 39 A 45 % , LÍPIDEOS 40 A 46 % , FIBRAS DE 12 A 19 GRS / LITRO. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	288
34	AMIDO DE MILHO MODIFICADO, USO : PARA ESPESSEAR PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO : EM PO ACONDICIONAMENTO : EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM PESO (KG): 225 G – COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 300 GRS	2.880





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



35	DIETA POLIMERICA, COMPOSICAO: COM DENSIDADE ENERGETICA VARIANDO DE 1.0 A 1.2 K CAL/ML , CONCENTRACAO PROTEICA DE 3,5 A 4.3 G/ 100 ML, ISENTA DE LACTOSE, OSMORALIDADE ATE 380MOSMOL/L, QUANTIDADE MAXIMA DE SACAROSE DE 2,5 G / 100 ML E QUE FORNECA 100 % DE DRIS EM VOLUME MIN. DE 1800 ML, USO : PARA NUTRICAO ENTERAL / ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, APRESENTACAO EM PÓ, EMBALAGEM (KG) 0,4 KG, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	1.152
36	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, COMPOSICAO: ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANCAS ACIMA DE 1 ANO DE IDADE, NORMOCALORICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM PROTEINA DE ALTA QUALIDADE, ISENTA DE GLUTEM E LACTOSE ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM PESO (KG) 0,4 KG, SABOR BAUNILHA, COMPLEMENTO, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	1.440
37	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA IDOSOS POSSUI PRÉBIO A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARIDEOS) . NAO CONTEM GLUTEN, DENSIDADE CALORICA DE 1.0 A 1,5 K CAL-ML VALOR ENERGETICO EM 100 GR = 422 K CAL . APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM DE 350 A 370 GRS, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO.	LATA DE 370 GRS	120
38	SUPLEMENTO ALIMENTAR, COMPOSICAO : HIPERCALORICO, RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENOIDES, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, SABOR, SEM SABOR, APRESENTACAO EM PO, ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 350 GRS	48
39	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALORICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM VOLUME PEQUENO. ACRESCIDO DO MIX DE FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, CONTEM SACAROSE, DENSIDADE CALORIACA: 1,5 K CAL- ML, PROTEINA 16 % (100 % CASEINATO DE SODIO)- 12G - 200 ML, CARBOIDRATO : 49 % (67 % MALTODEXTRINA, 33 % SACAROSE)- 36 GR- 200 ML,GORDURA 35 % (60 % OLEO DE CANOLA, 40 % OLEO DE GIRASSOLA)- 12 GR- 200 ML. FIBRAS : 45 GR- 200 ML (MF 6- MIX DE FIBRAS : POLISSACARIDEOS DE SOJA, INULINA , AMIDO RESISTENTE FOS, GOMA ARABICA, CELULOSE. APRESENTACAO - EMBALAGEM DE 200 ML, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO.	FRASCO 200ML	1.728





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



40	ALIMENTO DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLATA E NORMOCALORICA NA DILUICAO PADRAO SEM SACAROSE. RICA EM ISOFLAVONAS, ENRIQUECIDA COM MIX MULTIFIBER, 60 % DE FIBRAS SOLUVEIS E 40 % DE FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSODICA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, DENSIDADE CALORICA K CAL / ML = 1,04 , PROTEINA 14 % , CARBOIDRATO 55 % , LIPIDIOS 31 % , FIBRAS 15 G / 1 % NÃO CONTEM GLUTEN, FIBRAS ALIMENTARES, 436 K CAL DE VALOR ENERGETICO EM 100 G. APRESENTAÇÃO EM PO, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE . PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 800 GRS	576
41	DIETA COMPLETA E BALANCEADA. COMPOSICAO : ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANCAS ACIMA DE 1 ANO DE IDADE, NORMOCALORICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM PROTEINA DE ALTA QUALIDADE, ISENTA DE GLUTEN E LACTOSE, ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA; APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM PESO (KG) : 0,4 KG, SABOR BAUNILHA- COMPLETO, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	2.880
42	DIETA (LEITE) SEMI-ELEMENTAR, E HIPOALERGENICA, A BASE DE PROTEINA , DE SORO DE LEITE. COM ADICAO DE LC PUCAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GALACTOSE , FRUTOSE E GLUTEN, OUTROS NUTRIENTES: L-CARNITINA, COLINA, INOSITOL, VITAMINAS E MINERAIS, PROTEINA, CARBOIDRATO APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTURADA , CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 400 GRS	576
43	ALIMENTO ISOLADO DE SOJA, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CALCIO, VITAMINA D (COLECALCIFEROL) , AROMATIZNTE IDENTICO AO NATURAL. SABOR ORIGINAL, SEM LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEN, % ADIÇÃO DE AÇUCAR, UMA PORÇÃO DE 15 GR CONTEM 50 K CAL ,APRESENTAÇÃO EM PO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO.	LATA DE 315 GRS	24
44	MODULO DE PROTEINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM ALTO TEOR PROTEICO, COM VALOR ENERGETICO POR 100 G DE 370 K CAL, 90 G DE PROTEINA EM 100 G 1,0 G DE GORDURAS TOTAIS EM 100 G , EM PO, EMBALAGEM DE 150 G, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 150 GRS	48





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



45	SUPLEMENTO LIQUIDO, INDICADO PARA NUTRICAÇÃO DE PACIENTES RENAIAS CRONICOS, EM PROCESSO DIALITICO, COM DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 K A 2,0 CAL-ML (300 K CAL POR EMBALAGEM), DISTRIBUICAO CALORICA POR EMBALAGEM DE 200 ML: 18 % DE PROTEINAS, 54% DE CARBOIDRATOS, 28 % DE LIPIDEOS, 100 % DE CARBOIDRATOS (MALTODEXTRINA), FIBRA ALIMENTAR, FONTE DE LIPIDEOS, EMBALAGEM DE 200 ML TETRA PAK, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	FRASCO DE 200ML	360
46	FORMULA INFANTIL RECOMENDADO PARA GASES, IRRITABILIDADE E DISTENSAO ABDOMINAL LIGADOS OU NAO A TOLERANCIA A LACTOSE. FORMULA ADICIONADA DE DHA E AA. INFORMACAO NUTRICIONAL, MALTODETRINA, PROTEINA DO SORO DO LEITE, ENERGETICO É DE 473 A 510 K CAL . EM PO, EMBALAGEM DE 360 A 400 G. HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 360 GRS	96
47	SUPLEMENTO NUTRICIONAL MODULAR RICO EM FIBRA, COM UM MIX DE 6 TIPOS DE FIBRAS (SOLUVEIS E INSOLUVEIS) , DE ORIGEM NATURA. CONTEM POLISSACARIDEOS DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, GOMA ARABICA, OLIGOFRUTOSE, CELULOSE, NAO CONTEM LACTOSE E GLUTEN, NA PORCAO DE 5 G O VALOR ENERGETICO É DE 3 KCAL= 13 KJ. APRESENTACAO EM PO, EMBALAGEM A PARTIR 225 GR, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 225 GRS	72
48	ALIMENTO A BASE DE CEREAIS, LEGUMINOSAS E OLEAGINOSAS QUE FORNECE UM APORTE ADICIONAL DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. CONTEM : FARINHA DE AVEIA, PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, MALTODEXTRINA, FARINHA DE CASTANHA DE CAJA, GERMEM DE TRIGO, ESPESANTE PECTINA, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, EDULCORANTE SUCRALOSE, AROMATIZANTE DE BAUNILHA, CONTEM GLUTEN, EMBALAGEM EM PO DE 390 GR, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO	LATA DE 390 GRS	72
49	SUPLEMENTO ALIMENTAR, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS, FONTE DE CALCIO + PROTEINA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. ALEM DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, COMO FERRO E ZINCO.NAO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA A PARTIR DE 400 GRSHERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE COM REGISTRO NA ANVISA, APRESENTACAO EM PO, DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUICAO DO PRODUTO.	LATA DE 400 GRS	192
50	SUPLEMENTO ENRIQUECIDO COM 26 VITAMINAS E MINERAIS , PARA CRIANÇAS, EM PO, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, NÃO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM PO , EMBALAGEM DE 350 G. HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 380 GRS	120





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



51	SUPLEMENTO ENRIQUECIDO COM 26 VITAMINAS E MINERAIS, PARA CRIANÇAS EM PO, SABOR CHOCOLATE, NÃO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE, APRESENTAÇÃO EM PO, EMBALAGEM A PARTIR DE 350 G , HERMETICAMENTE FECHADA , DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, COMPLEMENTO : DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 300 GRS	120
52	AMIDO DE MILHO MODIFICADO; USO : PARA ESPESSAR PREPARACOES QUENTES E FIRAS INSTANTANEO, APRESENTAÇÃO : EM PO, ACONDICIONAMENTO : EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM A PARTIR DE 225 G - COMPLEMENTO: DEVERA SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU ANEXADA CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	LATA DE 225 GRS	1.440
53	DIETA POLIMERICA, COMPOSICAO ; COM ELEVADO APORTE CALORICO- PROTEICO, FIBRAS, DENSIDADE ENERGETICA DE 1,5 KCAL/ ML, CONCENTRACAO PROTEICA MIN. DE 5,0 G / 100 ML, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN; USO ; PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, APRESENTAÇÃO LIQUIDA	FRASCO DE 1 LITRO	720
54	DIETA POLIMERICA; COMPOSICAO ; NORMOPROTEICA, NORMOCALORICA, COM DENSIDADE CALORICA EM TORNO DE 1,0 A 1,2 CAL/ ML ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN; USO : PARA NUTRICAO ENTERAL/ ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA: ACONDICIONAMENTO : EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA DEVE SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM DE 1000 ML	FRASCO DE 1 LITRO	5.760
55	FORMULA LIQUIDA COMPLETA, HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA. DENSIDADE CALORICA = 1,5 K CAL- ML = 1500 K CAL - EMBALAGEM LITRO. CONTEM CARBOIDRATOS, PROTEINAS, LIPIDIOS E ISENTO DE FIBRAS. EM FORMA LIQUIDA, EMBALAGEM DE 1000 ML , HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVER SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA OU CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO	FRASCO DE 1 LITRO	648
56	ALIMENTO COMPLETO DE FIBRAS ALIMENTARES, ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CALCIO, PROTEINA ISOLADA DE SOJA VITAMINAS, POSSUI VALOR ENERGETICO EM 100 ML DE 1220 K CAL, APRESENTAÇÃO DE 1000 ML, EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DEVE SER ENTREGUE COM PRAZO MAXIMO DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA OU CARTA DE TROCA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1000 ML	FRASCO DE 1 LITRO	432
57	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONEXÃO PRÓPRIA AOS FRASCOS DE DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, EMBALAGEM EM PAPEL CIRÚRGICA ESTERILIZADO.	UNIDADE	7.200





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



59	FRALDAS GERIÁTRICAS, TAMANHO XG, DE INCONTINÊNCIA INTENSA, CINTURA 120 A 165 CM, PESO ACIMA DE 90 KG, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO, SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO E ALOE VERA. SUAS CONDIÇÕES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.160
59	FRALDAS GERIÁTRICAS, TAMANHO GRANDE, DE INCONTINÊNCIA INTENSA, CINTURA 115 A 150 CM, PESO 70 A 90 KG, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO, SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO E ALOE VERA, SUAS CONDIÇÕES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.880
60	FRALDAS GERIÁTRICAS, TAMANHO MÉDIO, DE INCONTINÊNCIA INTENSA, CINTURA 80 A 115 CM, PESO 40 A 70 KG, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO, SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO E ALOE VERA, SUAS CONDIÇÕES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.160
61	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO PEQUENO, CINTURA 40 - 100 CM, PESO DO USUÁRIO DE 20 - 50 KG, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, GEL ABSORVENTE, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO DIÂMETRO DA COXA, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.800
62	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO, EXTRA GRANDE, CINTURA DE 110 A 165 CM, PESO DO USUÁRIO ACIMA DE 90 KG, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, GEL ABSORVENTE, CONTORNO DE ELÁSTICO, REFORÇADO EM TODO DIÂMETRO DA COXA, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	144.000
63	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE, CINTURA ATE 150 CM, PESO DO USUÁRIO ACIMA DE 70 KG, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, GEL ABSORVENTE, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO DIÂMETRO DA COXA, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	180.000
64	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO, CINTURA ATE 140 CM, PESO DO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, GEL ABSORVENTE, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO DIÂMETRO DA COXA, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	96.000
65	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PARA USO INFANTIL NO TAMANHO EXTRA GRANDE ACIMA DE 12 KG. ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1.990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	7.200





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



66	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PARA USO INFANTIL NO TAMANHO GRANDE DE PESO DO USUÁRIO DE 9 A 12 KG. ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.400
67	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PARA USO INFANTIL NO TAMANHO MÉDIO DE PESO DO USUÁRIO DE 5 A 9 KG. ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.800
68	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PARA USO INFANTIL NO TAMANHO PEQUENO, DE PESO DO USUÁRIO ATÉ 5 KG. ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.200
69	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIETILENO, ATÓXICO, CAPACIDADE 300 ML, GRADUADO, TRANSPARENTE EMBALADO DIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNIDADE	7.200
70	MEIA UNISSEX 3/ 4, MODELO COM MEDIA COMPRESSÃO - (20- 30 MMHG) TAMANHO GRANDE, MALHA ELÁSTICA	PAR	24

Cláusula Segunda – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Cláusula Terceira – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com o Município de Jahu, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 039/2014 e o preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

3.3. Efetuar a entrega dos medicamentos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital

3.4 Comunicar a unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



3.5 Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos medicamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

3.7 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

3.8. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.

3.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

3.10. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

3.11. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

3.12. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

3.13. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, medicamento(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

Cláusula Quarta – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

4.1 – Comunicar a DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

Cláusula Quinta – DAS SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



Clausula Sexta – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1 – No período de vigência da ata, os preços serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata.

6.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

6.3.1 – Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

6.3.2 – Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e

6.3.3 – Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

12.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

6.4.1 – Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

6.5 – Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.6 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Licitações e Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

Cláusula Sétima – DISPOSIÇÕES GERAIS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



7.1 – Consideram-se parte integrante deste ajuste, como se neles estivessem transcritos, o Edital nº 017/2013 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO DE JAHU a firmar as contratações que deles poderão advir.

7.3 - O pagamento das despesas decorrentes da presente ata de registro de preços correrá através da classificação orçamentária: Ficha: 216 – 02.13.04-103030005-2332/33903200.

Cláusula Oitava – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Jahu.

8.2 – E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Jahu, XX de XXXXXXX de 2014.

LUÍS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO
GERENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROPONENTE
NOME DO REPRESENTANTE AUTORIZADO
RG:

TESTEMUNHAS:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE JAHU

Órgão: MUNICIPIO DE JAHU.

Contrato nº 657/722-PG/2014 (de origem):

PROCESSO Nº. 657/722-PG/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS, EQUIPOS E FRASCOS DE NUTRIÇÃO E MEIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CUPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS.

Contratante: MUNICIPIO DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, XX de XXXXXXX de 2014.

LUÍS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO
GERENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROponente
REPRESENTANTE AUTORIZADO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contrato nº 657/722-PG/2014 (de origem):

PROCESSO Nº. 657/722-PG/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS, EQUIPOS E FRASCOS DE NUTRIÇÃO E MEIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CUPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS.

Contratante: MUNICIPIO DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: LUÍS VICENTE FEDERICI

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RG: 32.884.865-7

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paissandu, 767, Centro.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, 444, Centro.

TELEFONE: 014 3602-1742

E-MAIL: lvf.financas@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE – GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, XX de XXXXXXX de 2014.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE – GERÊNCIA DE LICITAÇÕES





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contrato nº 657/722-PG/2014 (de origem):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS, EQUIPOS E FRASCOS DE NUTRIÇÃO E MEIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CUPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS.

Contratante: MUNICIPIO DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO

CARGO: GERENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RG: 11.694.697

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Rafael Waldrighi, nº 273, Vila XV – CEP: 17211-140, na cidade de Jahu/SP

ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida das Nações, nº 855 - Jahu

TELEFONE: 014 3602-3777

E-MAIL- sec.saude@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE – GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, XX de XXXXXXX de 2014.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE – GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

